

Fornecimento de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	CNPJ: 29.106.687/0001-26
Endereço: AV. C-7 N° 2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE	CEP: 74.305-080 GOIANIA/GO
E-mail: adm.hrcosta@gmail.com	Fone: (62) 3274-1609
Representante: Hélio Rodrigues Costa	RG: 4321502 SSP/GO
	CPF: 726.100.421-91

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	Toner original para a impressora da fabricante LEXMARK; modelo MX722adhe; 58DBU00 com rendimento médio de impressão de 55.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR 19752; ; na cor preta.	Unid.	37	LEXMARK, MX722adhe 58DBU00	2.400,00	88.800,00
TOTAL DA ATA						88.800,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 07 de outubro de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.103267.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Fornecimento de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

Primeira classificada:

Empresa: MVS CARTUCHOS EIRELI	CNPJ: 09.358.717/0001-84
Endereço: Rua Álvaro Ramos, 235 - Sala 53 - São Paulo/SP - CEP: 03058-060	
E-mail: mvsequi@gmail.com	Fone: (11) 2618-2371 / 2081-5165
Representante: Adriano Wellington Aniceto	RG: 295983000 SSP/SP
	CPF: 320.465.688-85

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	Toner original para a impressora da fabricante HP; modelo Laserjet Managed Flow E52645C; com rendimento médio de impressão de 20.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR 19752; na cor preta CODIGO W9008MC.	Unid.	37	Laserjet Managed Flow E52645C	639,00	23.643,00
TOTAL DA ATA						23.643,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 07 de outubro de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Termos****TERMO ADITIVO - EXTRATO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2019/DPE/RO

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

LOCADORA: ROSIMERE BENTEIO LUIZ

OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, situado à Rua Rui Barbosa, n.º 3505 - A/B, Bairro Setor 13, por mais 12 (doze) meses, sendo de 18 de novembro de 2022 até 18 de novembro de 2023.

VALOR: Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2043.2182.218202 - Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Fonte: 0.1.00.100000 100 - Unidade: 300001.

PROCESSO: 3001.100328.2022/SEI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 18 de novembro de 2022 até 18 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022

ASSINAM:

- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- ROSIMERE BENTEIO LUIZ - Locadora

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO ADITIVO - EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2021/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 206XXXX595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.XXXXXX-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como DEFENSORIA, e UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA - UNIRON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 003.327.149/0001-78, com sede à Av. Mamoré, 1520, Bairro Cascalheira, Porto Velho/RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Diretora Acadêmica, Sra. Sandra Maria Carvalho Barcelos, portadora da cédula de identidade n.º 303XXXX151 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 386.XXXXXX-20, residente e domiciliada à Av. Chiquilito Erse, 6739/ LT 34 QD 520, Bairro Nova Esperança, CEP 76.822-449, nesta cidade de Porto Velho, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, conforme o Processo Administrativo Eletrônico n.º 3001.100150.2021/DPE/RO, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio n.º 001/2021, celebrado em 15 de outubro de 2021, de maneira que o novo período de vigência será de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023, o qual tem por objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório aos estudantes da FACULDADE, mediante processo seletivo, para o desempenho, no núcleo da Defensoria